

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**10E2FE8D

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015263/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.109724.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **HEALD INVESTIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 46.737.024/0001-29, referente ao imóvel situado na: RUA PUBLICITÁRIA RANILDO CAVALCANTE, Nº 37, Bairro: GRUTA DE LOURDES, Inscrição imobiliária: 26640, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015263 de 10 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**85C14AFE

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015346/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1009.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **EDITE CASADO LORDSLEEM – ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 114.196.444-91, referente ao imóvel situado na: AVENIDA AMAZONAS, Nº 280, Bairro: PRADO, Inscrição imobiliária: 51099, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015346 de**

**05 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, conforme estabelecido no Art. 637, inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8ADB74F0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 001/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.144983.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.900.846/0001-05;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/01/2026 a 23/01/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 22/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8297B503

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 002/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.144472.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.008.435/0001-01;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/01/2026 a 23/01/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no § 1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 22/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D2478E47

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0104/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.136622/2025).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, como interveniente, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo do Contrato de nº. 0104/2024.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do Termo do Contrato de nº. 0104/2024, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 31/12/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 38001.04.122.0045-207009 REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039.17 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato de nº. 0104/2024, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**238329A5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0179/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10100.99549/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, e a emprestaT. DOS SANTOS GOMES LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 2º(Segundo) Termo Aditivo ao Termo do Contrato de nº. 0179/2024, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses.

**DO PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência, do Termo do Contrato de nº. 0179/2024, a contar de seu vencimento, em 31 de Dezembro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 130002 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte; Ação – 27.812.0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Subação - 411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Natureza de Despesa - 33.90.39 – Serviços de terceiros de pessoa jurídica; Fonte de Recurso - 1.5.00 - Recursos próprios.

**DA RATIFICAÇÃO:** mantém-se inalteradas as demais condições no Termo do Contrato de nº. 0179/2024, firmado com a Contratada, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 29 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0A941DD9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0264/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.132207.2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0005-25.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de fornecimento de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE BUFFET para atender à necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Maceió.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 06.122.0045.227209 – Viabilizar a manutenção administrativa do órgão 33.90.30 – Material de Consumo 1.5.00.000001 – Recursos não Vinculados de Impostos; 40001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 06.122.0011.227509 – Viabilizar a manutenção administrativa do órgão da Defesa Civil 33.90.30 – Material de